

DECRETO Nº 22273/2025

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Graduação à servidora Juliani Aparecida Toledo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível B – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, junto ao Centro Universitário Fael - UNIFAEEL, a servidora **JULIANI APARECIDA TOLEDO**, matrícula funcional nº 19407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotado junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Sagrada Família, a partir de 01 de maio de 2025, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças